

**PORTARIA Nº 61/2019**

De 1º de abril de 2019.

**O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio do Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 110/2017:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à ZELIA ALVES DE MIRANDA PEREIRA, agente administrativo, nível 08, faixa-símbolo AD-04, classe VI, matrícula nº. 462-1, lotada na Secretaria de Educação e Inovação deste Município, portadora de identidade - RG 2.286.179 SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 329.215.944-04, com fundamento no art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Goiana, PE, 1º de abril de 2019.



**JORGE RABELO TAVARES FILHO**  
Gerente de Previdência